

Mensagem nº 134 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 16, de 2019, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, que “Autoriza o Município de Contagem (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 27 de setembro de 2019.

Senado Federal, em 10 de outubro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às 19 h 42 min		
do dia 10 de outubro, 2019		
Por: 		